

Cinco motivos para iniciar o ano transformando papéis em documentos digitais

As tarefas e ambientes de trabalho sofreram alterações e foi necessário se adaptar ao "novo normal", realizando processos que antes eram físicos de forma digital

Isso fez com que pessoas que ainda não conheciam a facilidade oferecida pelos documentos digitais dessem conta de que é uma opção segura, fácil de usar e que não utiliza papel, contribuindo para o meio ambiente.

Se você foi um dos indivíduos que não teve contato com os documentos tecnológicos no ano passado e não conhece o assunto, a Contraktor, plataforma de gestão de contratos e assinatura digital, lista abaixo cinco motivos para começar o ano de 2021 transformando papéis em documentos digitais.

1) Não é necessário imprimir e guardar

Quando se opta pela utilização de documentos digitais não é preciso se preocupar com impressão e em como e onde os papéis serão armazenados, já que os documentos ficam arquivados em nuvem, ou seja, em um servidor online, lacrados com criptografia e hash de segurança. Além disso, com esse tipo de estocagem, os documentos ficam organizados, evitando extravios e perdas, que acontecem com mais frequência quando se



É uma opção segura, fácil de usar, que não utiliza papel e contribui para o meio ambiente.

armazena contratos físicos.

2) São assinados online

As assinaturas digitais e eletrônica podem ser utilizadas em diversos tipos de documentos e são amparadas pela MP 2.200-2/2001 que diz respeito à garantia da autenticidade, da integridade e da validade jurídica de documentos em forma eletrônica. O órgão responsável por regular essa medida é o ICP Brasil - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, que é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para

identificação virtual do cidadão.

3) Visíveis apenas para quem possui acesso

Os documentos físicos necessitam do reconhecimento de firma, em alguns casos são enviados por meios de transporte e passam por algumas áreas até serem finalizados. Sendo assim, pessoas que não estão entre os envolvidos podem ter acesso a informações sigilosas ou até realizarem alterações indevidas. Com o uso da assinatura digital, nenhum processo manual ocorre. Tudo é feito em ambiente tecnológico e apenas as partes envolvidas

podem acessar o documento.

4) Podem ser concluídos de qualquer lugar

A burocracia dos papéis e documentos físicos gera transtornos desnecessários, tornando-se um obstáculo para fechar vendas e formalizar negócios. Porém, de forma rápida e fácil é possível fazer tudo isso online, sem precisar se deslocar para colher assinaturas e depois formalizá-las em um cartório, evitando assim, perder tempo em filas, pagar uma pessoa para fazer o serviço e, em tempos de pandemia, evitando o contato.

5) São seguros

Existem plataformas específicas para a conclusão do processo digital, com inclusão da assinatura digital. Elas são conhecidas como Autoridades Certificadoras e permitem que documentos para qualquer finalidade possam ser assinados. Elas foram desenvolvidas para ler e autenticar Certificados Digitais, formalizando documentos. - Fonte e mais informações: (www.contraktor.com.br).

Qual foi o maior legado de 2020 para o mundo jurídico?

Gabriela Ponte Machado (*)

Verdade seja dita que boa parte dos avanços normativos implementados em 2020 já estavam na agenda do legislativo e dos órgãos reguladores

De qualquer modo, dentre os que merecem destaque, podemos citar: a implementação do Sistema de Pagamento Instantâneo (PIX) pelo Banco Central, a criação das assembleias gerais inteiramente digitais e a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos esses avanços impactam diretamente não apenas o trabalho dos profissionais do Direito, mas também a sociedade como um todo.

Desde que o PIX entrou em vigor, já começou a revolucionar o mercado de meios de pagamento. No seu primeiro mês de vida, o PIX movimentou R\$ 83,4 bilhões, dentre as mais de 700 instituições e atingiu a marca de 116 milhões de chaves cadastradas. Os números são impressionantes e demonstram como o comprometimento do Banco Central com a comunicação, transparência, eficiência e segurança podem fazer toda a diferença.

O open banking também estava na agenda do Banco Central para 2020, mas deverá entrar em vigor apenas esse ano. Esses dois avanços normativos, em conjunto, prometem democratizar o acesso ao sistema financeiro e aumentar a concorrência entre as instituições. Nessa mesma linha, estão as assembleias gerais inteiramente digitais ou híbridas.

Até 2020, as assembleias só poderiam ser realizadas com a participação presencial ou, caso não fosse possível participar presencialmente, o voto deveria ser realizado a distância, desde que obedecidos os critérios de voto a distância exigidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Com o advento da pandemia, levantou-se uma preocupação enorme, especialmente entre as companhias abertas e aquelas com maior número de acionistas sobre a participação e o voto de forma digital.

O legislador e a CVM aceleraram as normas que tratam das assembleias digitais para que fosse possível cobrir as assembleias ordinárias do ano de 2020. Com o advento da MP 931, posteriormente convertida na Lei n. 14.030, e a Instrução CVM 622 em abril, as assembleias tiveram seu prazo estendido para até o final

de julho de 2020 e foi contemplada a possibilidade de participação inteiramente ou parcialmente digital.

O impacto foi muito significativo, dentre as companhias abertas integrantes do Ibovespa que realizaram suas assembleias ordinárias após a edição da Instrução CVM 622, 49% foram de forma parcial ou integralmente com participação digital. Isso pode gerar um impacto significativo no futuro com a participação mais intensa e ativa de acionistas nas assembleias, dado o aumento de pessoas físicas investidoras, a praticidade da participação digital e a diminuição de custos para que participem dos conclaves.

Após um primeiro ano bem sucedido de assembleias digitais, veremos como as assembleias digitais se comportarão este ano. Por fim, depois de um verdadeiro caso de novela com muito suspense e disputas de egos e paixões, entrou finalmente em vigor a tão esperada LGPD. Ainda se guem pendentes de serem esclarecidas diversas incertezas, dentre elas, a criação efetiva da autoridade reguladora e a definição de conceitos e responsabilidades.

No entanto, a lei está em vigor e as empresas que ainda não haviam se adaptado aos seus termos, estão correndo contra o tempo para se adaptar. Apesar de restarem definições pendentes, a LGPD dá aos cidadãos o poder de finalmente terem controle sobre os seus dados pessoais e poderem solicitá-los, pedir sua exclusão ou contestar o seu uso indevido por aqueles que os obtiverem.

A importância de se adaptar a essa nova realidade é imensa, já que a violação da proteção de dados pessoais não tem limitação de indenização no caso de uma condenação na esfera judicial. Além disso, com a invasão cada vez mais recorrente de provedores e sistemas, a segurança cibernética ganhou outro grau de importância nas instituições. Assim, o profissional do direito deve estar preparado para interagir cada vez mais frequentemente com outras especialidades e áreas para atender às necessidades do mundo atual.

Esses foram só alguns dentre tantos avanços legislativos importantes para chamar sua atenção. O ano de 2020 provavelmente não deixará saudades, mas será um ano difícil de esquecer até no mundo das normas.

(*) - É sócia de GPM Advogada (www.gpmadv.com).

Desenhos das crianças mostram mais do que parece

A infância é o período em que as crianças encontram maneiras diferentes de se expressar. Seja por meio de desenhos, pinturas ou nas descobertas das cores, elas são capazes de brincar e interagir com o mundo à sua volta. O incentivo a criar, principalmente no ambiente escolar, cresceu nos últimos anos e hoje as artes são consideradas parte essencial do currículo escolar.

Uma cena muito comum em qualquer lar onde vivem crianças são folhas de papel com desenhos grudados na porta da geladeira e nas paredes. Para elas, não existe um padrão a ser seguido, apenas uma vontade e um impulso nato de manifestar suas percepções do mundo que ainda está em construção.

De repente, o papel em branco ganha alegria, rabiscos, formas e cores - como diz a letra da música Aquarela, do compositor Toquinho: "Se um pinguinho de tinta cai num pedacinho azul do papel, num instante imagino uma linda gaivota a voar no céu".

De acordo com o diretor geral do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo, Carlos Dorlass, o contato com a Arte é importante, além do desenvolvimento de habilidades motoras, também da criatividade e imaginação. "A prática artística favorece o reconhecimento que a criança tem de si em relação aos outros. A escolha de formatos, tamanhos e cores nos desenhos, por exemplo, indicam que as informações vêm sendo absorvidas e interpretadas pelos cinco sentidos

Assim como revelam a forma na qual estrutura o seu pensamento e sua visão de mundo (sua percepção do lúdico e do real e dos elementos da cultura na qual está inserida). O que tem início no simples prazer de evidenciar traços num papel ou superfície, pode revelar a ideia fiel de como estrutura seu rico e complexo universo interior", esclarece.

Ao desenhar, os movimentos feitos com o lápis, o giz de cera ou o pincel desenvolvem habilidades que serão necessárias para a escrita. "Toda vez que você perceber seu filho rabiscando em um papel ou arriscando outros espaços, tenha em mente que ele está exercitando habilidades que facilitarão sua aprendizagem formal mais tarde.

Por isso, é importante oferecer os mais diversos materiais,



De repente, o papel em branco ganha alegria, rabiscos, formas e cores.

com diferentes cores, espessuras e texturas, para que a criança possa criar, se expressar e se entender como ser humano", explica o professor, ao esclarecer que a família deve oportunizar situações em que a criança esteja sentada, deitada, em pé para a atividade. O diretor explica que isso favorecerá, além de maior amplitude em seu desenvolvimento motor e especial prazer em vivenciar, o exercício de inúmeras possibilidades de observação, capacidade imaginativa e interação.

"Gosto muito da afirmação do psicólogo e biólogo suíço Jean Piaget, que nos ensina que a criança desenha mais o que sabe do que realmente consegue ver. Seguindo essa premissa, podemos imaginar a importância do nosso papel como educadores, em oportunizar as melhores experiências, capazes de enriquecer seu pensamento, a fim de que esse saber, potencialize significativamente, o seu poder de criação", afirma. - Fonte: (www.colegiosmaristas.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231
Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 002/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma cobertura em estrutura metálica para o Clube Vargengrandense - "Grupo Melhor Idade". Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2021 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Data de Abertura das Propostas: 28/01/2021 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231
Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 003/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de "A - Z" constantes na tabela CMED - Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2021 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Data de Abertura das Propostas: 28/01/2021 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Banco Induscred de Investimento S/A

CNPJ 33.588.252/0001-32
Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Banco Induscred de Investimento S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14:00 horas do dia 26 janeiro de 2021, em sua sede social, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1902, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": a) Proposta da Diretoria: 1.- para aumento do Capital Social, no montante de R\$.10.501.237,20 (dez milhões, quinhentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) mediante subscrição em dinheiro e pagamento no ato, representado pela emissão de 179.202 (cento e setenta e nove mil duzentos e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 58,60 (cincoenta e oito reais e sessenta centavos) cada uma. O preço justificado foi obtido pela relação Patrimônio Líquido nesta data, dividido pelo número atual de ações que compõem o capital social. 2.- se aprovada a proposta, ficará aberto o prazo de 30 dias a partir da data da aprovação da proposta, para que os atuais acionistas exerçam o seu direito de subscrição; 3.- decorrido o prazo para subscrição e integralização, aprovar a subscrição de eventuais sobras das ações não subscritas. b) Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade para: (i) excluir o §1º do artigo 5º, para sua adequação as atuais normas vigentes; (ii) alterar a redação do inciso "II" do artigo 25, para substituição da expressão "entre o público e clientes" por "entre a sociedade e os clientes"; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 12 de janeiro de 2021. André Kissajikian - Diretor Executivo. (14, 15 e 16)